



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da banda musical Danúbio Azul para a realização de apresentação artística ao vivo durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, a ser realizada no Município de São Pedro das Missões/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação artística durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, evento promovido pelo Município de São Pedro das Missões/RS, a ocorrer no dia 11 de abril de 2026, o qual integra o calendário oficial de atividades culturais e festivas da municipalidade. A realização do evento possui relevante interesse público, tendo em vista que visa fomentar a cultura local, promover o lazer e a integração da comunidade, além de estimular a economia do município por meio da atração de visitantes e valorização das tradições regionais. Nesse contexto, a apresentação musical ao vivo constitui elemento essencial para o êxito da programação, contribuindo significativamente para a atratividade e qualidade do evento. A escolha da banda musical Danúbio Azul justifica-se em razão de seu reconhecimento regional, experiência comprovada em eventos de grande porte e adequação de seu repertório ao perfil do público esperado, fatores que asseguram a satisfação dos participantes e o alcance dos objetivos institucionais pretendidos. Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza artística do serviço e a inviabilidade de competição, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico está diretamente vinculada à sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre diferentes artistas. Por fim, destaca-se que a contratação será custeada com recursos próprios do Município, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo-se a adequada aplicação dos recursos públicos e a realização de evento de interesse coletivo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os critérios estabelecidos para a presente contratação contemplam requisitos de natureza técnica, artística e administrativa, com o objetivo de assegurar a adequada execução do objeto e o pleno atendimento aos resultados esperados pela Administração Municipal.

Entre os requisitos mínimos a serem observados, incluem-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) Comprovação de capacidade técnica/artística: a banda deverá demonstrar experiência na realização de apresentações musicais, mediante apresentação de portfólio, registros de eventos anteriores, materiais de divulgação ou documentos equivalentes que evidenciem sua atuação e reconhecimento no meio artístico.
- b) Qualificação dos integrantes: a contratada deverá dispor de equipe artística composta por músicos e profissionais capacitados, aptos à execução do repertório proposto, garantindo a qualidade técnica da apresentação.
- c) Regularidade jurídica e fiscal: a empresa ou representante legal da banda deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.
- d) Prazo e data da execução: a apresentação deverá ser realizada no dia 11 de abril de 2026, durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, com duração aproximada de 02 (duas) horas e 15 (quinze) minutos, em horário a ser definido pela Administração.
- e) Prestação do serviço: a contratada deverá executar apresentação musical ao vivo, com repertório adequado ao perfil do evento e do público, contribuindo para o entretenimento e valorização cultural da festividade.
- f) Cumprimento das condições do evento: a banda deverá observar os horários estabelecidos, bem como adequar-se às condições estruturais disponibilizadas pelo Município, especialmente no que se refere à sonorização e iluminação.
- g) Fiscalização: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual caberá atestar a efetiva prestação dos serviços para fins de pagamento.
- h) Responsabilidade pela execução: a contratada será responsável pela conduta de seus integrantes, pontualidade, qualidade da apresentação e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários e civis, se aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Apresentação artística ao vivo, a ser realizada no dia 11 de abril de 2026, durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, com duração de 02 horas e 15 minutos.	Srv	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar a compatibilidade dos preços praticados para a contratação de apresentação artística musical, destinada à realização de show durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”. Considerando a natureza da contratação, caracterizada pela inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, a pesquisa de preços foi realizada mediante análise de notas fiscais apresentadas pela empresa Danubio Azul Banda Society LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.628.556/0001-40, referentes a apresentações artísticas anteriormente realizadas em eventos similares. Os documentos analisados demonstram que os valores praticados pela referida banda estão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

em conformidade com aqueles usualmente adotados no mercado para apresentações de mesmo porte, duração e características, evidenciando coerência com a realidade de eventos promovidos por entes públicos de perfil semelhante. Dessa forma, verifica-se que o valor proposto mostra-se compatível e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e razoabilidade, bem como ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, permitindo o regular prosseguimento do processo de contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor total
1	Apresentação artística ao vivo, a ser realizada no dia 11 de abril de 2026, durante a Feira Municipal "São Pedro in Fest", com duração de 02 horas e 15 minutos.	Srv.	01	R\$ 33.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da banda musical Danúbio Azul para a realização de apresentação artística ao vivo durante a Feira Municipal "São Pedro in Fest", a ser realizada no dia 11 de abril de 2026, no Município de São Pedro das Missões/RS. A contratação visa atender à necessidade de composição da programação cultural do evento, promovido pela Administração Municipal, com o objetivo de proporcionar entretenimento, valorização cultural e integração social da comunidade local e visitantes. A apresentação musical terá duração aproximada de 02 (duas) horas e 15 (quinze) minutos, com repertório compatível com o perfil do público esperado e alinhado à proposta festiva do evento. A execução do objeto ocorrerá em estrutura disponibilizada pelo Município, especialmente quanto aos sistemas de sonorização e iluminação, cabendo à contratada adequar-se às condições técnicas oferecidas e prestar todas as informações necessárias para a adequada realização da apresentação. A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de serviço artístico de natureza singular, cuja escolha decorre de critérios de consagração e adequação ao evento. A banda contratada deverá comprovar sua capacidade técnica por meio de portfólio e registros de apresentações anteriores, além de apresentar a documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação vigente. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das condições contratadas, especialmente quanto à realização da apresentação na data e horário definidos, à qualidade técnica do serviço prestado e à conformidade com as obrigações assumidas. O pagamento será realizado com recursos próprios do Município, após a efetiva prestação do serviço e ateste da execução pelo fiscal do contrato, conforme condições previamente estabelecidas. Dessa forma, a solução adotada atende de maneira eficiente à necessidade da Administração, garantindo a adequada realização da programação cultural do evento e contribuindo para o cumprimento do interesse público envolvido.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, considerando, dentre outros aspectos, a ampliação da competitividade, a redução de custos e a adequada execução contratual. No presente caso, contudo, não há possibilidade de parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste na contratação de apresentação artística musical específica, a ser executada por banda determinada, em data previamente definida, durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”. Trata-se de objeto único e indivisível, cuja execução depende da apresentação integral da banda contratada, não sendo tecnicamente possível sua divisão em parcelas sem comprometer a natureza artística do serviço, a identidade da apresentação e a própria finalidade do evento. Além disso, a eventual fragmentação do objeto inviabilizaria a execução adequada da proposta artística, podendo gerar descontinuidade, perda de qualidade e incompatibilidade entre os elementos que compõem o espetáculo musical. Dessa forma, a opção pelo não parcelamento se justifica pela própria natureza do objeto, que exige execução integral por único contratado, sendo esta a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e artístico, garantindo a qualidade da apresentação e o atendimento ao interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da banda musical Danúbio Azul para apresentação durante a Feira Municipal “São Pedro in Fest”, pretende-se assegurar a adequada composição da programação cultural do evento, proporcionando entretenimento de qualidade ao público presente e contribuindo para o fortalecimento das atividades festivas promovidas pelo Município. Busca-se, como resultado, a valorização da cultura local e regional, bem como o estímulo à participação da comunidade, promovendo integração social e ampliando o alcance e a atratividade do evento. A presença de atração musical ao vivo tende a qualificar a experiência dos participantes, tornando o evento mais dinâmico e acessível, além de incentivar a permanência do público e a interação entre os presentes. Adicionalmente, a contratação contribui para o fomento à economia local, uma vez que eventos dessa natureza tendem a atrair visitantes, movimentar o comércio e os serviços do Município e fortalecer o calendário de eventos oficiais. Por fim, a realização da apresentação artística de acordo com as condições estabelecidas pela Administração assegura o atendimento ao interesse público, garantindo a execução eficiente do objeto contratado, com qualidade técnica e adequação ao propósito institucional do evento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta de termo de inexigibilidade;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) assinatura e publicação do contrato e;
- g) realização de empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São Pedro das Missões, 09 de abril de 2026.

Breno Ribeiro da Silva
Secretário Adjunto de Administração

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/04/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal